



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023

Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023

ATA Nº 123/2023

No dia dez do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude de Farroupilha, aconteceu a Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. As conselheiras registraram suas presenças no livro específico para Atas. Estiveram presentes: Maria Isabel Rossetti, representando a Coordenadoria Municipal da Mulher; Camila Bernart, representando a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social; Andreia Fabiana Guedes, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude; Silvana De Lima representando a Secretaria Municipal de Saúde; Regina Célia Ducati, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; Márcia Inês Berti Georg, representando a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR; Helena Tomé Giacometi, representando a Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha – CICS; Maria Denise Thomás, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde e Angélica Fiori, representando a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha. As conselheiras registraram suas presenças no livro específico para Atas, página 32, e após reuniram-se para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Abertura e Boas Vindas; 2) Relatório da Coordenadoria da Mulher; 3) Lembrar das eleições para Vice-Presidente; 4) Programação Outubro Rosa; 5) Sugestões para os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher que inicia em 20 de novembro; 6) Assuntos Gerais. Referente ao **primeiro assunto da Pauta**, a Presidente Camila Bernart saudou a presença de todas as conselheiras e fez a abertura dos trabalhos, dando boas vindas para a nova Conselheira Helena Tomé Giacometi. Dando seguimento ao **segundo assunto da pauta**, Maria Isabel Rossetti apresentou os Relatórios da Coordenadoria da Mulher referente ao mês de setembro, com suas respectivas agendas, que ficarão anexos aos documentos da ATA. Maria Isabel enfatizou que no mês de Setembro houve um grande aumento no número de Boletins de Ocorrência registrados. Também socializou a informação de que foi chamada à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Farroupilha para esclarecer informações sobre o serviço jurídico prestado na Coordenadoria da Mulher. Dando sequência ao **terceiro assunto da Pauta**, Camila lembrou que é necessária fazer a eleição para o cargo de Vice-Presidente e enfatizou a importância das Conselheiras participarem da votação. Dando sequência ao **quarto assunto da Pauta**, Maria Isabel socializou a programação do Outubro Rosa, pedindo a participação das Conselheiras nas atividades realizadas pelo COMDIM no mês de Outubro. Referente ao **quinto assunto da Pauta**, Camila solicitou às Conselheiras sugestões de ações e atividades para os 21 dias de Ativismo. Regina Célia Ducati socializou que já tem a programação para a Semana do Empreendedorismo em Novembro, mas que trará sugestões de ações para fazer em conjunto com os 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher. Regina ficou responsável para solicitar brindes à Farmácia São João. As sugestões de ações serão socializadas pelas Conselheiras no grupo de WhatsApp do COMDIM. Finalizando a Assembleia, referente ao **sexto assunto da Pauta**, Assuntos Gerais, Camila solicitou às Conselheiras sugestões de ações e atividades para o mês de Março (Mês da Mulher) e também para pensarem em nomes para indicar a homenageada no Jantar da Mulher Farroupilhense. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente Ata, que será assinada por Angélica Fiori, que secretariou a Assembleia e por todas as conselheiras presentes. Conforme combinado anteriormente, a Ata de Assembleia será disponibilizada no grupo de WhatsApp em que fazem parte Diretoria e membros do COMDIM, para que as conselheiras apreciem, façam suas considerações e aprovem, se



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – COMDIM

Lei Municipal nº 4.800, de 02 de março de 2023

Decreto nº 7.302, de 06 de março de 2023

estiverem de acordo, dispensando sua leitura na próxima Assembleia, cabendo apenas providenciar as assinaturas das/dos participantes. Farroupilha/RS, 10 de outubro de 2023.

DIRETORIA:

Presidente

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social

Vice-Presidente

Câmara de Indústria, Comércio, Serviços de Farroupilha - CICS

Secretária-Geral

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Subseção Farroupilha

Coordenadoria Municipal da Mulher _____

Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social _____

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude _____

Secretaria Municipal de Agricultura _____

Secretaria Municipal de Saúde _____

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação _____

Sindicato dos Agricultores Familiares de Farroupilha – SINTRAFAR _____

Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR _____

Câmara de Indústrias, Comércio e Serviços – CICS _____

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Farroupilha _____

Serviço Social do Comércio - SESC de Farroupilha _____

Associação Farroupilhense Pró-Saúde _____

Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS _____

Público Participante _____